LEI Nº. 6.608, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Departamento de Água e Esgotos cria 01 (uma) vaga para o cargo de Provimento Efetivo de Secretário no Quadro de Pessoal do Departamento de Água e Esgotos.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Secretário, Padrão 08, e passa a integrar o art. 1º da Lei Municipal 5344/2008, para atender as necessidades oriundas do serviço, com atribuições constantes do Anexo II, da referida Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração